

Caunf

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 471
De 18 de setembro de 2002
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Confere o "Diploma Valor Militar" aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 17 de setembro de 2002, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:


Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do Decreto Legislativo número 413, de 13 de junho de 2000, o "DIPLOMA VALOR MILITAR", aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, do período de instrução de 2002, abaixo indicados:

- 01) At 016 – DENIS WILLIAN DE OLIVEIRA
- 02) At 017 – DIEGO AUGUSTO VULCANO
- 03) At 027 – FÁBIO AUGUSTO VASILCEAC
- 04) At 037 – FLÁVIO MAGNANI LAUAND
- 05) At 047 – JORGE DA SILVA LIMA JÚNIOR
- 06) At 054 – LUIZ AUGUSTO ALVES TAVARES
- 07) At 055 – LUIZ GUSTAVO PEREZ DE SOUZA
- 08) At 071 – PAULO VINÍCIUS DE ROSA SEVERINO
- 09) At 082 – RENZO CAMPARIS LESSI
- 10) At 097 – UISMAR JOSÉ ZAMBRANO

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano 2002 (dois mil e dois).


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


VALDERICO JÓE
Presidente


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

2003

2004